

Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial Designado - CPF 608.759.769-72

Matrícula N.º 3672

RUBRICA

**Imóvel:** Terreno urbano, com área de 630,00m<sup>2</sup>(seiscentos e trinta metros quadrados), constituído pelo lote 02, da Quadra 10, no loteamento denominado NOVA ESPERANÇA, deste Município e Comarca de Cantagalo, compreendido dentro das medidas e confrontações extraídos da matrícula de origem conforme se descreve: MEDINDO 21,00mts. de frente para rua Rio de Janeiro; 30,00mts. em uma lateral, dividindo com o lote nº01; 30,00mts. na outra lateral, dividindo com o lote nº03; e finalmente 21,00mts. na linha dos fundos, dividindo com parte do lote nº 12 e 14; na quadra formada pela citada rua, e as de nomes; - Guarapuava, Pernambuco e terrenos de Argemiro Henrique de Mattos. BENFEITORIAS - Não consta.

**Proprietários:**

- **MARIA JOANINA ROCHA**, inscrita no CPF 843.935.649-87, C.I. 2.109.170-SSP-PR, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Cantagalo-PR.

Registro anterior: Reg.01 - Mat.12.643 do 2º Ofício da Comarca de Guarapuava. Cantagalo, 13 de junho de 2006. Dou fé.

Bel. Mariana Malachini Boese Silvestri  
Escrevente Substituta

**Av-01 / Mat. 3672 - Protocolo. 6462 de 12/6/2006**

Certifico que foi efetuada a averbação da Certidão de Casamento n.º 1968 Folhas 178 Livro B-007, datada de 12/06/2006 do Registro Civil desta Comarca de Cantagalo-PR, na qual consta o assento do casamento de **MARIA JOANINA ROCHA** com **IRONDI PEDROSO DOS SANTOS**, a qual passou a assinar-se **MARIA JOANINA ROCHA DOS SANTOS**, e o regime adotado é o de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77.

**Emol:** 60,00VRC(R\$ 6,30)

Cantagalo, 13 de junho de 2006, Dou fé.

Bel. Mariana Malachini Boese Silvestri  
Escrevente Substituta

**Av-02 / Mat. 3672 - Protocolo. 6463 de 12/6/2006**

PROCEDE-SE a presente averbação, para constar no imóvel supra uma construção em alvenaria com área de 253,46m<sup>2</sup>(duzentos e cinquenta e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados), conforme "ALVARA DE CONSTRUÇÃO" n.º106 e "ALVARA DE HABITE-SE" n.º107, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade em 11/01/2006 e 28/05/2006, ART n.º3012345954, assinado pelo engenheiro EDSON SAVARIS, CREA 28060/D. Negativa de Débito do INSS nº012322006-14024040. Funrejus atualizado conforme C.U.B., previsto no Código de Normas, item 16.5.8.2 em 08/06/2006., a ser recolhido R\$433,00, assim que chegarem as Guias enviadas pelo FUNREJUS.

**Emol:** 60,00VRC (R\$6,30)

Cantagalo, 13 de junho de 2006. Dou fé.

Bel. Mariana Malachini Boese Silvestri  
Escrevente Substituta

**R-03 / Mat. 3672 - Protocolo. 6464 de 12/6/2006**

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Arnaldo Jorge de Souza, deste Município e Comarca, em seu Livro nº39-N e Folhas nº177/178 em data de 18/04/2006.

**TRANSMITENTES:** IRONDI PEDROSO DOS SANTOS, inscrito no CPF 374.352.999-87, C.I. 2.256.681-SSP-PR, brasileiro, motorista, e sua mulher **MARIA JOANINA ROCHA DOS**

**SANTOS**, inscrita no CPF 843.935.649-87, C.I. 2.109.170-SSP-PR, brasileira, mecânica, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados, na cidade de Cantagalo-PR., representados por seu bastante procurador **INALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I. 4.738.955-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 095.217.559-20, residente e domiciliado no Alto do Cobre, Município de Marquinho - PR.

**ADQUIRENTE: EMERSON LUIZ THOMÉ**, inscrito no CPF 676.270.309-78, C.I. 4.824.287-1PR, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Doze de Maio, s/nº., Centro, na cidade de Cantagalo-PR.

**OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, inclusive a benfeitoria averbada.

**PREÇO:** R\$10.000,00 ( dez mil reais ).

**CONDIÇÕES:** À vista.

**DOCUMENTOS:** ITBI GR nº 230, R\$210, em data de 07/06/2006. DOI EMITIDA. Funrejus, recolhido o valor de R\$20,00 em data de 19/04/2006. Certidão Positiva de Feitos Ajuizados em data de 18/04/2006. Certidão Negativa de Débitos Municipais em data de 08/05/2006. Distribuído Prot. nº0000037.

**Emol:** 4.312,00VRC(R\$452,76).

Cantagalo, 13 de junho de 2006. Dou fé.

Bal. Mariana Malachini Boese Silvestri  
Escrevente Substituta

**AV.04 / Mat.3672 - Prot.7683 de 18/05/07.**

Do Ofício nº.199/07, datado de 15/05/07, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Cantagalo, Cártório Cível e Anexos, e assinado pelo Escrivão Designado- Liumar Cecchele, Subscrição Autorizada pela Portaria nº 05/07, que por determinação do M.M.Juiz de Direito Dr. Edson Jacobucci Rueda Junior, extraído dos autos 294/01 de AÇÃO CIVIL PUBLICA, em que é requerente O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e requeridos **MATHEUS PAULINO DA ROCHA E OUTROS**, para que se proceda a **INDISPONIBILIDADE** do bem objeto da Matrícula retro, de propriedade de **EMERSON LUIZ THOMÉ**, em substituição do bem objeto da Mat.1.399, Lº.02, de propriedade de **LUIS CARLOS GELINSKI THOME**.

Cantagalo, 21 de Maio de 2007. Dou fé.

**R-05/3.672 - Protocolo nº 15321 de 08/10/2012 - TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 09/09/2011, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Laercio Franco Junior Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, conforme despacho folha 79 dos Autos de Execução Fiscal sob nº 17/2005, em que é Exequirente: **UNIÃO** e Executado: **THOMÉ E LOPES LTDA ME**, **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do representante legal da Executa, **EMERSON LUIZ THOMÉ**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 12.442,34 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 12076005000036372, no valor de R\$24,88, em 09/10/2012. **EMOL:** 30% de 2.160,00VRC - (FUNREJUS e EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 09 de outubro de 2012. Dou fé.

**AV-06/3.672 - Protocolo nº 21569 de 13/01/2017 - TÍTULO - LEVANTAMENTO DE PENHORA.** De conformidade com o Comunicado de Determinação de Levantamento de Penhora expedido por Felipe Siqueira - Técnico Judiciário da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca, em cumprimento à determinação de Levantamento de Penhora, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. BRIAN FRANK, conforme Sentença referente aos Autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº 0000879-30.2005.8.16.0060, procedo a presente averbação para consignar o **LEVANTAMENTO**

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

3.672

Registro N.º

RUBRICA

1936

da **PENHORA**, objeto do **R-05** desta Matrícula. **EMOL:** ½ de 1.260,00 VRC – (R\$114,66). Cantagalo, 13 de janeiro de 2017. Dou fé.

**R-07/3.672 - Protocolo nº 23912 de 07/11/2018 - TÍTULO:** De conformidade com o **TERMO DE PENHORA**, lavrado em 21/09/2018, em cumprimento ao expedido pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO DE LIMA MOSIMANN, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, expedido nos Autos da **AÇÃO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** sob nº 0000822-07.2008.8.16.0060, em que **Exequente:** **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, CNPJ 76.483.817/0001-20, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Coronel Dulcideo, nº 800, Bairro Batel, no município de Curitiba-Pr, CNPJ 76.483.817/0001-20 e **Executado:** **EMERSON LUIZ THOMÉ** CPF 676.270.309-78. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$181.324,65** (cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **FUNREJUS** devidamente recolhido pela Guia nº. 14000000004099833-4, no valor de R\$362,65, em 29/10/2018. **EMOL:** 30% de 4.312,00 VRC – (R\$249,66). Cantagalo, 07 de novembro de 2018. Dou fé.

**R-08/3.672 - Protocolo nº 25723 de 08/04/2020 - TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 22/08/2013, expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, oriunda da Ação de Títulos Extrajudicial sob nº 124.70.2013.8.16.0060, em que **Exequente:** **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Localidade Cidade de Deus, Vila Yara, no município de Osasco-SP e **Executado:** **EMERSON LUIZ THOMÉ**, CPF/CNPJ 676.270.309-78. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$ 64.060,88** (sessenta e quatro mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de **EMERSON LUIZ THOMÉ**, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito, **FUNREJUS** devidamente recolhido pela Guia nº. 140000000005650422-0, no valor de R\$128,12, em 20/04/2020. **EMOL:** 30% de 4.312,00 VRC – R\$249,66. **FADEP 5%** R\$12,48. **ISS 3%** R\$7,48. **SELO** R\$4,67. Cantagalo/PR, 22/04/2020 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte). Dou fé.

PRAS SUPLES CONSULTA CERTIFICADO  
NÃO VALERÁ

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR